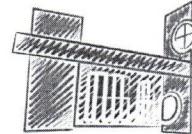




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 57/2022

Autor: Vereador Carlos Aparecido Barbosa

Assunto: Dá denominação a via pública, que começa na Estrada Municipal Odécio Zaia (COR-357), passa pela Estrada Municipal João Chiaradia (COR-140) e termina na Estrada do Mirante, no Bairro do Cascalho

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analisando o projeto de lei do Vereador Carlos Aparecido Barbosa, onde da denominação a uma via pública no Bairro do Cascalho, que não existe denominação, e que com esse projeto de lei vem a denominar a via, melhorando para os munícipes a identificação das áreas daquele local.

Observamos também que com esta denominação o Sr. vereador vem a homenagear ao Monsenhor João Batista Scalabrin, que foi canonizado pelo Vaticano em 2022, e que tornou-se Santo, e que a justa homenagem vem a justificar a passagem do Santo no Bairro do Cascalho em 1904, onde deixou suas mensagens nos livros da igreja do citado Bairro.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.



Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis



David Rafael Sabino de Godoy
Vereador



Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira
Vereador